



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13

Telefone. 340

LEI Nº 1.003

DE 15 DE MAIO DE 1978

AUTORIZA A REDUÇÃO DE 50% NO -
LANÇAMENTO DE TAXA DE SERVIÇOS
DIVERSOS POR ERRO DE CÁLCULO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica autorizada a Tesouraria Municipal a reduzir em 50%(cinquenta por cento), o lançamento da taxa de Serviços - Diversos da Trident S/A-Industria de Precisão, por erro de cálculo-verificado.

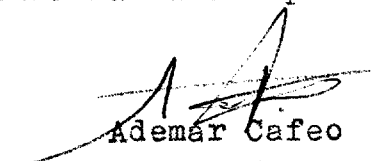
Artigo 2º)- Fica também a mesma autorizada a recolher a importância sem a devida multa, uma vez que o débito acha-se inscrito na Dívida Ativa Municipal do exercício de 1977.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 15 de maio de 1978


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Ademir Cafeo
Secretário